



UNIDADE ZERO

Caso 01 – O Leilão Fantasma

Pasta 1 – Dossiê de investigação

Classificação: Confidencial

Local: Rua Oscar Freire, nº 789 Cerqueira César – São Paulo/SP

Data: 14/05/2026

BO: V-3702/2026

CLASSIFICAÇÃO OPERACIONAL

Natureza: Fraude Patrimonial

Tipificação Inicial: Estelionato Qualificado /

Fraude Documental

Complexidade: Média

Prioridade Operacional: Elevada

Unidade Responsável: Liga Unidade Zero

Nível de Sigilo: **RESTRITO**

SOLICITANTE

Nome: Dr. Antenor Salgado Leite

Idade: 67 anos - Profissão: Empresário

Documento: CPF: ***

Endereço: Não informado

FOTO FORENSE 01 – OBRA "RETRATO DE HELENA"

ID DE ARQUIVO: GA-PH-001



INTRODUÇÃO AO CASO

Conforme declaração prestada pelo solicitante, a obra intitulada: "Retrato de Helena" (1962), Autoria atribuída à artista plástica Inês Montenegro, foi arrematada em leilão privado promovido pela Galeria Aurora no dia 10/05/2026 pelo valor de: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Após a entrega formal da obra em 11/05/2026, o comprador contratou análise técnica independente para validação da autenticidade da peça.

O exame preliminar apontou incompatibilidades materiais e estruturais incompatíveis com a datação original da obra.

Segundo o solicitante:

- a galeria assegurou autenticidade integral da peça durante o leilão;
- os certificados apresentados aparentavam regularidade documental;
- e não houve comunicação prévia sobre qualquer inconsistência no acervo.

Foi posteriormente constatado que:

- a tela entregue corresponde a uma falsificação sofisticada;
- enquanto a obra original permanece desaparecida até o presente momento.

**DESCRIÇÃO PRELIMINAR DA CENA OPERACIONAL****A equipe técnica identificou:**

- inexistência de sinais de arrombamento no setor do acervo;
- funcionamento parcial dos sistemas internos de segurança;
- e inconsistências temporais nos registros digitais do monitoramento.

A análise inicial apontou:

- possível substituição interna da obra;
- utilização do chassis original;
- e adulteração documental vinculada ao processo de catalogação.

Foi ainda identificado:

- período de indisponibilidade do sistema DVR;
- acesso interno ao acervo durante a janela crítica;
- e movimentação não plenamente justificada de funcionários credenciados.

PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS ADOTADAS

- preservação integral do acervo principal;
- apreensão preventiva dos registros digitais do leilão;
- coleta do catálogo oficial do evento;
- isolamento do setor de armazenamento;
- recolhimento da obra falsificada para perícia;
- preservação dos logs eletrônicos de acesso.

**LAUDO TÉCNICO DE CONSTATAÇÃO DE FRAUDE DOCUMENTAL**

Documento: LTFD nº 244/2026-IPTEC

Órgão Emissor: IPTEC — Instituto Paulista de Tecnologia Forense

Perita Responsável: Dra. Helena Mendes Arantes

Data/Hora do Exame: 12/05/2026 — 18h47min.

CONSTATAÇÃO TÉCNICA

Resultado preliminar da análise pericial: OBRA INAUTÊNTICA

Elementos identificados

A análise por espectrometria Raman detectou:

- presença de pigmento Branco de Titânio (TiO_2);
- material industrial introduzido comercialmente no Brasil apenas após 2005.
- Tal elemento é incompatível com:
- a suposta data de produção da obra (1962).

Análise microscópica

O exame microscópico identificou:

- craquelês artificiais;
- fissuras induzidas termicamente;
- e padrão irregular de envelhecimento superficial.

As características observadas:

- divergem do envelhecimento natural esperado para obras do período.

OBSERVAÇÕES ESTRUTURAIS

Foi constatado que:

- a tela falsificada foi montada sobre o chassis original da obra autêntica;
- havendo sinais recentes de desmontagem e retensionamento.

Também foram encontrados:

- resíduos microscópicos de cola sintética moderna;
- e marcas recentes de compressão mecânica.

CONCLUSÃO PRELIMINAR

Os elementos periciais indicam:

- substituição deliberada da obra original;
- emprego de falsificação de elevado refinamento técnico;
- e provável participação de indivíduo com acesso interno ao acervo.

CONFIDENCIAL

UNIDADE ZERO

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

A SERVIÇO DA VERDADE



LAUDO TÉCNICO DE CONSTATAÇÃO DE FRAUDE DOCUMENTAL

Documento: LTFD nº 244/2026-IPTEC

Órgão Emissor: IPTEC — Instituto Paulista de Tecnologia Forense

Perita Responsável: Dra. Helena Mendes Arantes

Data/Hora do Exame: 12/05/2026 — 18h47min.

CROQUI DA CENA DO CRIME (DESCRIÇÃO TEXTUAL)

ORIENTAÇÃO CARDINAL

Norte - Entrada principal da galeria

Sul - Área do acervo restrito

Leste - Recepção e administração

Oeste - Salão de exposição principal

PONTOS DE INTERESSE OPERACIONAL

PONTO A — EXPOSIÇÃO DA OBRA

Localizado:

- na parede oeste do salão principal;
- a aproximadamente 12 metros da entrada principal;
- sob iluminação focal direcionada.

A obra permaneceu exposta:

- entre 18h00min e 20h40min do dia do leilão.

PONTO B — ACESSO AO ACERVO

Situado:

- na parede sul;
- protegido por porta de aço com autenticação biométrica.

O acesso conecta:

diretamente ao corredor interno de armazenamento.

PONTO C — SALA DO DVR

Localizada:

- atrás da recepção administrativa;
- com acesso restrito a funcionários autorizados.

A perícia identificou:

- interrupção abrupta do sistema entre 20h05min e 20h52min.

CONFIDENCIAL

UNIDADE ZERO

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

A SERVIÇO DA VERDADE



LAUDO TÉCNICO DE CONSTATAÇÃO DE FRAUDE DOCUMENTAL

Documento: LTFD nº 244/2026-IPTEC

Órgão Emissor: IPTEC — Instituto Paulista de Tecnologia Forense

Perita Responsável: Dra. Helena Mendes Arantes

Data/Hora do Exame: 12/05/2026 — 18h47min.

TRIANGULAÇÃO OPERACIONAL

A distância entre:

- o acervo restrito (Ponto B);
- e a área de exposição (Ponto A);

pode ser percorrida: em aproximadamente 15 segundos.

A análise operacional demonstra:

- viabilidade logística para substituição rápida da obra;
- especialmente durante falha simultânea do monitoramento.

CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Iluminação - Artificial controlada

Temperatura - 21°C

Fluxo de pessoas - Elevado

Clima externo - Chuva leve

Visibilidade interna - Normal

RELATÓRIO DE VESTÍGIOS

001 - Tela Falsificada - Óleo sobre tela, dimensões 120x90cm, assinatura divergente, chassis original reutilizado

002 - Fragmento de Tinta - Resíduo de Azul Cobalto aderido à moldura interna, compatível com paleta histórica da artista

003 - Cunhas de Madeira - 8 unidades com marcas irregulares de impacto, indicando montagem acelerada

004 - Impressão Digital Parcial - Polegar direito identificado na face externa da porta do acervo

005 - Etiqueta de Transporte - Emitida por Mendonça Ltda. em 11/05/2026, campo "Conferido por" não preenchido

006 - Log de Acesso - Registro do crachá nº 004 vinculado a Marina Castilho às 20h12min

CONFIDENCIAL

UNIDADE ZERO

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

A SERVIÇO DA VERDADE



LAUDO TÉCNICO DE CONSTATAÇÃO DE FRAUDE DOCUMENTAL

Documento: LTFD nº 244/2026-IPTEC

Órgão Emissor: IPTEC — Instituto Paulista de Tecnologia Forense

Perita Responsável: Dra. Helena Mendes Arantes

Data/Hora do Exame: 12/05/2026 — 18h47min.

007 - Log do DVR - Registro de “Perda Súbita de Energia” entre 20h05min e 20h52min

008 - Certificado de Procedência - Documento apresenta inconsistência tipográfica em selo de autenticação

009 - Fibra Têxtil Escura - Coletada junto ao suporte traseiro da moldura

010 - Resíduo de Cola Sintética - Material moderno incompatível com restauração histórica declarada

011 - Marca Parcial de Calçado - Impressão incompleta localizada no corredor do acervo

012 - Registro de Inventário - Divergência temporal entre entrada física e sistema digital

CONCLUSÃO PRELIMINAR

Os elementos reunidos até o presente momento indicam:

- ocorrência de fraude patrimonial sofisticada;
- substituição deliberada da obra original;
- adulteração documental correlata;
- e possível participação de agente interno com acesso autorizado ao acervo e aos registros operacionais.

Não há, neste estágio:

- identificação conclusiva da autoria;
- localização da obra original;
- nem individualização definitiva da cadeia operacional da fraude.

A investigação permanece classificada como: FRAUDE PATRIMONIAL COM PARTICIPAÇÃO INTERNA SOB INVESTIGAÇÃO.

Pasta 2: O Círculo de Suspeitos e Transcrições de Interrogatório

CONFIDENCIAL

Esta pasta reúne os indivíduos diretamente relacionados ao leilão, suas declarações formais, inconsistências identificadas durante a investigação e a análise preliminar de inteligência sobre possível participação na fraude patrimonial investigada.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: Marina Ferreira Castilho - Idade: 32 anos

Ocupação: Curadora Assistente — Galeria Aurora

Endereço: Rua Joaquim Antunes, nº 442 — Pinheiros — São Paulo/SP

Antecedentes Criminais: Nenhum registro encontrado

DEPOIMENTO NA ÍNTEGRA

“Minha função era apenas coordenar o fluxo do leilão e acompanhar a movimentação das obras no salão principal. Eu não tinha autonomia sobre o acervo interno nem sobre o sistema de segurança.

Entrei no setor do acervo por volta das 20h, para verificar a iluminação da peça antes do encerramento da exposição pública. Permaneci lá por poucos minutos.

Nunca tive contato direto com o comprador nem participei da autenticação das obras. Os certificados já chegam prontos da administração.”

ANÁLISE DE CONTRADIÇÕES

CONTRADIÇÃO 01

Declaração:

“Não tinha autonomia sobre o acervo interno.”

Evidência Contrária:

O crachá funcional nº 004, vinculado à investigada, registrou acesso biométrico completo ao setor restrito em horário incompatível com sua função operacional declarada.

Prova:

- Log de acesso eletrônico;
- registro interno de permissões administrativas.

CONTRADIÇÃO 02

Declaração:

“Permaneeci poucos minutos no acervo.”

Evidência Contrária:

O intervalo entre entrada e saída registrado no sistema totaliza 31 minutos de permanência.

Prova:

- Relatório cronológico do controle biométrico;
- sincronização temporal do servidor interno.

**INTELIGÊNCIA COMPLEMENTAR**

Perfil Comportamental

- Controle emocional moderado;
- tendência a minimizar responsabilidade operacional;
- respostas rápidas em temas administrativos;
- hesitação perceptível em perguntas relacionadas ao acesso interno.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: Leonardo Henrique Vasconcellos - Idade: 47 anos

Ocupação: Diretor Executivo — Galeria Aurora

Endereço: Alameda Lorena, nº 901 — Jardins — São Paulo/SP

Antecedentes Criminais: Nenhum registro encontrado

DEPOIMENTO NA ÍNTEGRA

“A galeria trabalha há mais de vinte anos com reputação impecável. A hipótese de fraude é extremamente prejudicial e precipitada.

O processo de autenticação da obra foi conduzido normalmente. Não acompanhei pessoalmente a montagem da exposição porque estava recepcionando investidores.

A falha do sistema DVR foi consequência da sobrecarga elétrica causada pela chuva. Isso já aconteceu anteriormente.

Não tenho conhecimento sobre qualquer substituição de obra.”

ANÁLISE DE CONTRADIÇÕES**CONTRADIÇÃO 01**

Declaração:

“Não acompanhei pessoalmente a montagem da exposição.”

Evidência Contrária:

Registro interno de comunicação mostra autorização direta do investigado para alteração emergencial da disposição do acervo às 19h48min.

Prova:

- E-mail corporativo;
- registro de comando interno da equipe técnica.

CONTRADIÇÃO 02

Declaração:

“A falha do DVR ocorreu por sobrecarga elétrica.”

Evidência Contrária:

A perícia técnica não identificou dano elétrico compatível com interrupção acidental. O desligamento ocorreu manualmente via painel administrativo.

Prova:

- Laudo técnico do DVR;
- análise forense do sistema de monitoramento.

INTELIGÊNCIA COMPLEMENTAR

Perfil Comportamental

- Controle emocional moderado;
- tendência a minimizar responsabilidade operacional;
- respostas rápidas em temas administrativos;
- hesitação perceptível em perguntas relacionadas ao acesso interno.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: Fábio Augusto Mendonça - Idade: 44 anos

Ocupação: Proprietário — Mendonça Transportes Especiais

Endereço: Rua Padre Carvalho, nº 118 — Vila Madalena — São Paulo/SP

Antecedentes Criminais: Investigação arquivada por receptação em 2018

DEPOIMENTO NA ÍNTEGRA

“Minha empresa apenas realizou o transporte da obra após o encerramento do leilão. Recebemos a peça lacrada conforme protocolo da galeria.

Não realizamos abertura de embalagem nem conferência de autenticidade. Isso não é atribuição da transportadora.

O campo ‘Conferido por’ ficou em branco porque a retirada foi muito rápida.”

ANÁLISE DE CONTRADIÇÕES

CONTRADIÇÃO 01

Declaração:

“Recebemos a peça lacrada.”

Evidência Contrária:

A perícia identificou ausência de lacre original no momento da entrega ao comprador.

Prova:

- Fotografias da retirada;
- análise do material adesivo residual.

CONTRADIÇÃO 02

Declaração:

“A retirada foi muito rápida.”

Evidência Contrária:

Registros de portaria indicam permanência do veículo por 47 minutos na área de carga.

**Prova:**

- Controle de entrada e saída;
- imagens externas da garagem.

INTELIGÊNCIA COMPLEMENTAR

Perfil Comportamental

- Alto controle verbal;
- postura defensiva;
- tentativa constante de preservar imagem institucional;
- respostas excessivamente calculadas.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: Beatriz Monteiro Alves - Idade: 41 anos

Ocupação: Restauradora Particular

Endereço: Rua Capote Valente, nº 620 — São Paulo/SP

Antecedentes Criminais: Nenhum registro encontrado

DEPOIMENTO NA ÍNTEGRA

“Fui contratada meses antes apenas para avaliação preventiva da moldura da obra. Não realizei restauração estrutural na tela.

Depois disso não tive mais contato com a peça.

Nunca participei de qualquer adulteração artística.”

ANÁLISE DE CONTRADIÇÕES**CONTRADIÇÃO 01**

Declaração:

“Não realizei restauração estrutural.”

Evidência Contrária:

Resíduos de cola sintética moderna encontrados no chassis correspondem aos materiais utilizados pela investigada em serviços recentes documentados.

Prova:

- Análise química comparativa;
- notas técnicas de serviço.

CONTRADIÇÃO 02

Declaração:

“Não tive mais contato com a obra.”

Evidência Contrária:

Mensagens extraídas do celular da investigada demonstram comunicação recente sobre “ajustes finais” da peça.

Prova:

- Extração de mensagens;
- relatório de metadados digitais.

INTELIGÊNCIA COMPLEMENTAR

Perfil Comportamental

- Segurança técnica elevada;
- respostas controladas;

tendência a separar semanticamente “restauração” de “intervenção”.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: Gustavo Ribeiro Nunes - Idade: 29 anos

Ocupação: Analista de TI — Galeria Aurora

Endereço: Rua Frei Caneca, nº 388 — Consolação — São Paulo/SP

Antecedentes Criminais: Nenhum registro encontrado

DEPOIMENTO NA ÍNTEGRA

“Eu fui chamado depois da falha do DVR. O sistema já estava fora do ar quando cheguei. Não tenho autorização para desligamento manual do monitoramento. Meu acesso é apenas técnico. Fiz somente diagnóstico básico e reinicialização parcial do servidor.”

ANÁLISE DE CONTRADIÇÕES

CONTRADIÇÃO 01

Declaração:

“Não tenho autorização para desligamento manual.”

Evidência Contrária:

O login administrativo utilizado durante a interrupção do DVR pertence ao perfil técnico vinculado ao investigado.

Prova:

- Log do servidor;
- autenticação de usuário.

CONTRADIÇÃO 02

Declaração:

“Cheguei depois da falha.”

Evidência Contrária:

O aparelho celular do investigado conectou-se ao Wi-Fi interno da galeria sete minutos antes da interrupção do sistema.

CONFIDENCIAL

UNIDADE ZERO

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

A SERVIÇO DA VERDADE



Prova:

- Registro de rede;
- sincronização telemática.

INTELIGÊNCIA COMPLEMENTAR

Perfil Comportamental

- Ansiedade elevada;
- respostas técnicas excessivamente detalhadas;
- desconforto perceptível ao abordar privilégios administrativos.

PASTA 3 – EVIDÊNCIAS & SIGINT

CONFIDENCIAL

ANÁLISE DE VESTÍGIOS

Esta pasta reúne as análises técnicas, vestígios laboratoriais, registros telemáticos e cruzamentos de inteligência relacionados à substituição da obra “Retrato de Helena”, consolidando os elementos materiais da fraude patrimonial investigada.

VESTÍGIO 001 — TELA FALSIFICADA

Análise Técnica

A perícia identificou:

- incompatibilidade cronológica dos pigmentos;
- craquelamento artificial;
- e assinatura reproduzida mecanicamente com variação angular incompatível com o padrão original da artista Inês Montenegro.

O exame por fluorescência ultravioleta revelou:

- áreas de secagem acelerada;
- utilização recente de solventes sintéticos;
- e retoques superficiais destinados à simulação de envelhecimento.

Correlação Investigativa

A sofisticação da falsificação indica:

- conhecimento técnico especializado;
- acesso prévio à obra autêntica;
- e disponibilidade operacional para desmontagem controlada da tela original.

VESTÍGIO 002 — FRAGMENTO DE TINTA

Análise Técnica

O resíduo identificado na moldura apresentou:

- composição compatível com a paleta histórica utilizada por Inês Montenegro entre 1958 e 1964;
- presença elevada de Azul Cobalto natural;
- e degradação orgânica coerente com envelhecimento real.

Correlação Investigativa

O vestígio sugere:

- que a obra original esteve efetivamente instalada no chassis antes da substituição;
- reforçando hipótese de troca interna posterior.

**VESTÍGIO 003 — CUNHAS DE MADEIRA**

Análise Técnica

As oito cunhas removidas do chassis apresentavam:

- deformação mecânica recente;
- microfaturas irregulares;
- e resíduos modernos de pressão metálica.

Correlação Investigativa

Os danos indicam:

- desmontagem acelerada;
- provável remontagem sem ferramentas especializadas;
- e necessidade de execução rápida durante janela operacional reduzida.

VESTÍGIO 004 — IMPRESSÃO DIGITAL PARCIAL

Análise Técnica

A impressão parcial encontrada na porta do acervo apresentou:

- compatibilidade parcial com Leonardo Vasconcellos;
- porém sem quantidade suficiente de pontos característicos para individualização definitiva.

Correlação Investigativa

O vestígio confirma:

- contato físico recente com a porta do acervo;
- mas não permite atribuição conclusiva isolada.

VESTÍGIO 005 — ETIQUETA DE TRANSPORTE

Análise Técnica

A etiqueta logística apresentou:

- ausência de assinatura no campo “Conferido por”;
- divergência de horário entre coleta física e sistema digital;
- e inconsistência tipográfica no lote de impressão.

Correlação Investigativa

Os elementos sugerem:

- preenchimento posterior do documento;
- possível regularização artificial da cadeia de custódia.

**VESTÍGIO 006 — LOG DE ACESSO AO ACERVO**

Análise Técnica

O sistema registrou:

- entrada do crachá nº 004 às 20h12min;
- ausência de justificativa operacional correspondente;
- e sobreposição temporal com falha do monitoramento.

Correlação Investigativa

O acesso ocorreu:

- exatamente dentro da janela crítica da fraude;
- permitindo deslocamento interno sem cobertura integral do DVR.

VESTÍGIO 007 — LOG DO DVR

Análise Técnica

A análise forense do sistema demonstrou:

- desligamento administrativo manual;
- ausência de dano elétrico real;
- e reinicialização controlada do servidor.

O procedimento exigia:

- senha administrativa;
- conhecimento técnico mínimo;
- e acesso interno autorizado.

Correlação Investigativa

A interrupção:

- não foi acidental;
- e teve potencial direto para ocultação da substituição da obra.

VESTÍGIO 008 — CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA

Análise Técnica

O selo de autenticação apresentou:

- desalinhamento microscópico;
- variação de gramatura do papel;
- e impressão incompatível com o lote oficial utilizado pela galeria.

Correlação Investigativa

Indica:

- adulteração documental sofisticada;
- realizada com acesso aos modelos internos originais.

**VESTÍGIO 009 — FIBRA TÊXTIL ESCURA**

Análise Técnica

A fibra apresentou:

- composição sintética comum;
- sem individualização conclusiva;
- compatível com diversos trajes utilizados no evento.

Correlação Investigativa

Vestígio considerado:

de baixo valor probatório individual.

VESTÍGIO 010 — RESÍDUO DE COLA SINTÉTICA

Análise Técnica

A substância encontrada no chassis contém:

- polímero industrial contemporâneo;
- incompatível com restaurações históricas da década de 1960.

Correlação Investigativa

A aplicação ocorreu:

- recentemente;
- durante remontagem da tela falsificada.

VESTÍGIO 011 — REGISTRO DE INVENTÁRIO

Análise Técnica

Foi identificada:

- divergência de 19 minutos entre movimentação física da obra e atualização digital do inventário.

Correlação Investigativa

A defasagem temporal sugere:

- manipulação manual posterior do sistema;
- tentativa de reconstrução artificial da cronologia do acervo.

ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS (SIGINT)

REGISTROS DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB)

A análise das ERBs demonstra:

- permanência de todos os investigados na região da galeria durante a janela crítica;
- sem deslocamentos externos relevantes entre 19h50min e 21h00min.

Não foram identificados:

- aparelhos desconhecidos conectados internamente;
- nem sinais de acesso remoto externo ao sistema da galeria.

**HISTÓRICO DE CHAMADAS**

O cruzamento telefônico identificou:

Investigado	Qt. de Chamadas	Observação
Leonardo Vasconcellos -----	4 -----	Contatos com setor administrativo
Marina Castilho -----	2 -----	Comunicação interna curta
Gustavo Nunes -----	5 -----	Ligações técnicas durante falha do DVR
Fábio Mendonça -----	1 -----	Contato logístico
Beatriz Monteiro -----	0 -----	Sem atividade relevante

TRÁFEGO DE DADOS

Foi identificado:

- pico incomum de tráfego interno às 20h16min;
- vinculado ao terminal administrativo da diretoria executiva.

Não houve:

- invasão externa;
- malware;
- ou acesso remoto clandestino.

METADADOS DIGITAIS

Os registros indicam:

- edição posterior de arquivos do inventário;
- alteração temporal manual de logs administrativos;
- e exportação parcial de documentos às 20h41min.

O terminal utilizado:

pertence ao gabinete administrativo da diretoria executiva.



CRUZAMENTO DE EVIDÊNCIAS

MATRIZ DE RELACIONAMENTO

Elemento	Relação Identificada
Falha do DVR	Coincide com acesso ao acervo
Alteração documental	Executada em terminal administrativo
Certificado adulterado	Utilizou modelo interno original
Tela falsificada	Exigia acesso físico prolongado
Inventário divergente	Atualizado após movimentação da obra
Cadeia de transporte	Regularizada documentalmente após retirada

DIAGRAMA TEXTUAL OPERACIONAL

FALHA DO DVR

↓

JANELA SEM MONITORAMENTO

↓

ACESSO AO ACERVO

↓

SUBSTITUIÇÃO DA OBRA

↓

ALTERAÇÃO DO INVENTÁRIO

↓

EMISSÃO DOCUMENTAL ADULTERADA

↓

ENTREGA DA OBRA FALSIFICADA

RECOMENDAÇÕES DE INTELIGÊNCIA

Ações Recomendadas

01 — Quebra financeira complementar

Análise patrimonial vinculada:

- à diretoria executiva;
- movimentações recentes;
- e possíveis vendas paralelas do acervo original.

02 — Perícia aprofundada em dispositivos administrativos

Extração integral:

- do terminal da diretoria;
- histórico de arquivos;
- e registros apagados.



03 — Auditoria completa do acervo

Verificação:

- de autenticidade;
- procedência;
- e possíveis substituições anteriores.

04 — Nova oitiva estratégica

Reinterrogatório focado:

- na cadeia documental;
- nos acessos administrativos;
- e na origem dos certificados adulterados.

PASTA 4 – HIPÓTESES INVESTIGATIVAS

CONFIDENCIAL

**HIPÓTESE A — FRAUDE EXECUTADA POR FUNCIONÁRIA INTERNA OPERACIONAL**

Narrativa

A substituição da obra teria sido executada por Marina Castilho utilizando seu acesso legítimo ao acervo durante a interrupção do DVR.

Segundo esta hipótese:

- a investigada aproveitou a movimentação intensa do leilão;
- acessou o acervo durante a janela sem monitoramento;
- realizou a troca da tela;
- e posteriormente ocultou inconsistências operacionais.

A adulteração documental teria ocorrido posteriormente com apoio indireto da estrutura administrativa já existente.

Evidências a Favor

- acesso biométrico confirmado;
- permanência prolongada no acervo;
- inconsistência em seu depoimento;
- movimentação durante a janela crítica.

Evidências Contra

- ausência de capacidade técnica comprovada para falsificação sofisticada;
- inexistência de movimentação financeira suspeita;
- ausência de acesso administrativo ao inventário digital;
- nenhum vínculo conhecido com mercado clandestino de arte.

HIPÓTESE B — FRAUDE LOGÍSTICA DURANTE O TRANSPORTE

Narrativa

A obra original teria sido substituída após o encerramento do leilão, durante o transporte realizado pela empresa Mendonça Transportes Especiais.

Segundo esta hipótese:

- a tela autêntica saiu regularmente da galeria;
- sendo substituída posteriormente;
- com adulteração parcial da documentação logística.

Evidências a Favor

- inconsistência na etiqueta de transporte;
- ausência de conferência formal;
- divergência temporal da retirada;
- permanência excessiva do veículo na garagem.

Evidências Contra

- laudos indicam substituição anterior à expedição;
- uso do chassis original sugere acesso prolongado interno;
- ausência de vestígios compatíveis com desmontagem externa;
- inexistência de oportunidade operacional adequada durante transporte.

HIPÓTESE C — FRAUDE TÉCNICA EXECUTADA POR RESTAURADORA ESPECIALIZADA**Narrativa**

A restauradora Beatriz Monteiro teria utilizado seu conhecimento técnico e acesso prévio à obra para produzir a falsificação e substituir a tela original.

Nesta linha:

- a fraude teria sido preparada meses antes;
- utilizando materiais de restauração legítimos;
- e executada discretamente durante o evento.

Evidências a Favor

- domínio técnico compatível;
- resíduos químicos associados aos materiais utilizados pela investigada;
- mensagens sobre “ajustes finais”;
- contato prévio com a obra original.

Evidências Contra

- ausência de acesso administrativo;
- nenhum registro de presença durante a falha do DVR;
- inexistência de benefício financeiro identificado;
- ausência de acesso ao sistema documental da galeria.

HIPÓTESE D — FRAUDE DIGITAL PARA OCULTAÇÃO DE DESAPARECIMENTO ANTERIOR**Narrativa**

A obra original poderia já estar desaparecida antes do leilão, sendo toda a operação documental posteriormente manipulada para ocultar o fato.

Nesta hipótese:

- o evento teria servido apenas para “legalizar” a circulação da falsificação;
- utilizando falha planejada do DVR;
- alteração do inventário;
- e documentação adulterada.

Evidências a Favor

- inconsistência temporal no inventário;
- edição posterior de registros digitais;
- desligamento manual do DVR;
- certificados adulterados.

Evidências Contra

- testemunhas confirmam visualização pública da obra antes do leilão;
- resíduos originais encontrados no chassi;
- ausência de indícios de desaparecimento anterior prolongado;
- necessidade de coordenação altamente complexa.

HIPÓTESE E — FRAUDE CENTRALIZADA POR MEMBRO DA DIRETORIA

Narrativa

A fraude teria sido planejada e executada por indivíduo com:

- autoridade operacional;
- acesso irrestrito ao acervo;
- controle administrativo;
- e capacidade de manipulação documental.

Segundo esta hipótese:

- a falha do DVR foi deliberadamente criada;
- o inventário foi alterado após a substituição;
- a documentação foi adulterada internamente;
- e os demais envolvidos apenas ocultaram falhas próprias ou irregularidades periféricas.

O autor teria distribuído responsabilidades aparentes para dificultar a individualização da autoria.

Evidências a Favor

- alteração do DVR via painel administrativo;
- edição documental em terminal executivo;
- inconsistências operacionais coordenadas;
- domínio integral da cadeia de custódia;
- capacidade institucional de manipulação dos registros.

Evidências Contra

- ausência de prova material direta conclusiva;
- presença simultânea de outros investigados na janela crítica;

possibilidade de utilização indevida de credenciais administrativas por terceiros.

**PASTA 5 – LINHA DO TEMPO
OFICIAL DO CASO**

CONFIDENCIAL

LINHA DO TEMPO ESTRUTURADA

18h00 - Início oficial do evento na Galeria Aurora - Confirmado

18h12 - Obra "Retrato de Helena" posicionada no salão principal - Confirmado

18h47 - Leonardo Vasconcellos solicita ajuste emergencial da exposição - Confirmado

19h03 - Marina Castilho acessa corredor técnico do acervo - Confirmado

19h18 - Beatriz Monteiro é vista próxima à ala administrativa - Contradita

19h41 - Gustavo Nunes conecta notebook ao servidor interno - Confirmado

19h48 - Diretoria autoriza "reorganização operacional" do acervo - Confirmado

20h05 - Sistema DVR entra em modo offline - Confirmado

20h07 - Primeiro alerta interno de perda de monitoramento - Confirmado

20h12 - Crachá nº 004 acessa o acervo restrito - Confirmado

20h16 - Pico anormal de tráfego digital no terminal executivo - Confirmado

20h18 - Marina afirma estar no salão principal - Contradita

20h21 - Gustavo registra reinicialização parcial do servidor - Confirmado

20h24 - Funcionário relata movimentação incomum no corredor sul - Desconhecido

20h29 - Registro parcial de abertura do inventário digital - Confirmado

20h33 - Beatriz envia mensagem: "Os ajustes finais precisam sumir" - Contradita

20h41 - Exportação de arquivos administrativos - Confirmado

20h46 - Fábio Mendonça acessa área de carga antecipadamente - Confirmado

20h52 - Sistema DVR retorna parcialmente - Confirmado

21h07 - Obra retirada oficialmente do salão - Confirmado

21h18 - Documento de transporte emitido - Confirmado

22h11 - Encerramento operacional do leilão - Confirmado

Observa-se que:

- diversos investigados possuem "zonas cinzentas" temporais;
- porém nem todas correspondem necessariamente à execução material da fraude.

**ANÁLISE DE ÁLIBIS****MARINA CASTILHO**

Álibi Declarado:

Afirmou estar no salão principal às 20h18min.

Problema:

O registro biométrico demonstra permanência no setor restrito durante parte da janela crítica.

Observação Analítica:

A inconsistência pode indicar:

- participação operacional;
- ou tentativa de ocultar descumprimento interno sem ligação direta com a fraude principal.

GUSTAVO NUNES

Álibi Declarado:

Afirmou atuar apenas após a falha do DVR.

Problema:

Seu dispositivo já estava conectado antes da interrupção.

Observação Analítica:

A mentira pode decorrer:

- de receio profissional;
- ou de participação deliberada na ocultação digital.

BEATRIZ MONTEIRO

Álibi Declarado:

Negou contato recente com a obra.

Problema:

Mensagens indicam preocupação com “ajustes finais”.

Observação Analítica:

A terminologia utilizada permanece ambígua e tecnicamente interpretável.

FÁBIO MENDONÇA

Álibi Declarado:

Atuação limitada ao transporte.

Problema:

Antecipou presença na área de carga antes da retirada oficial.

Observação Analítica:

A antecipação pode representar:

- falha protocolar;
- ou alinhamento prévio da logística.



LEONARDO VASCONCELLOS

Álibi Declarado:

Permaneceu em reuniões institucionais.

Problema:

O terminal executivo vinculado à diretoria realizou alterações críticas durante a janela operacional.

Observação Analítica:

O álibi possui:

- sustentação parcial testemunhal;
- porém incompatibilidade técnica relevante.

CONCLUSÃO ANALÍTICA

A reconstrução cronológica demonstra:

- planejamento prévio;
- coordenação temporal precisa;
- e utilização estratégica de sobreposição operacional.

Os dados revelam que:

- vários investigados mentiram;
- porém nem todas as mentiras necessariamente indicam autoria criminal.

A análise sugere:

- existência de comportamento defensivo coletivo;
- ocultação de falhas internas;
- e possível manipulação deliberada da percepção investigativa.

**PASTA 6 – ANEXOS
FOTOGRAFICOS**

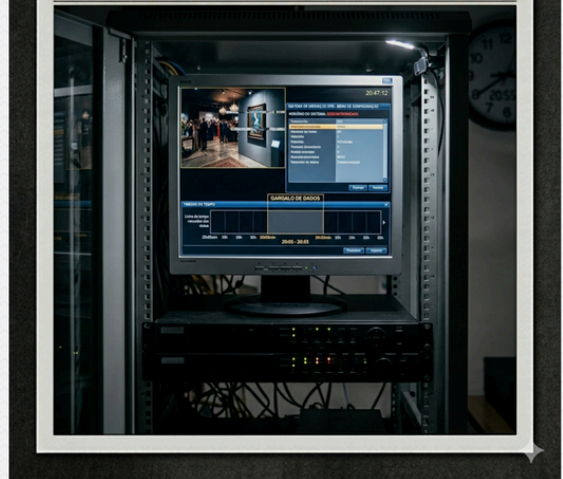
CONFIDENCIAL

FOTO FORENSE 05 — CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA ID DE ARQUIVO: GA-PH-005



Certificado de procedência

FOTO FORENSE 03 — TERMINAL DO DVR ID DE ARQUIVO: GA-PH-003



Terminal DVR

FOTO FORENSE 06 — ÁREA DE CARGA DA GALERIA ID DE ARQUIVO: GA-PH-006



Área de carga e descarga

— DETALHE DO CHASSIS DA OBRA ID DE ARQUIVO: GA-PH-007



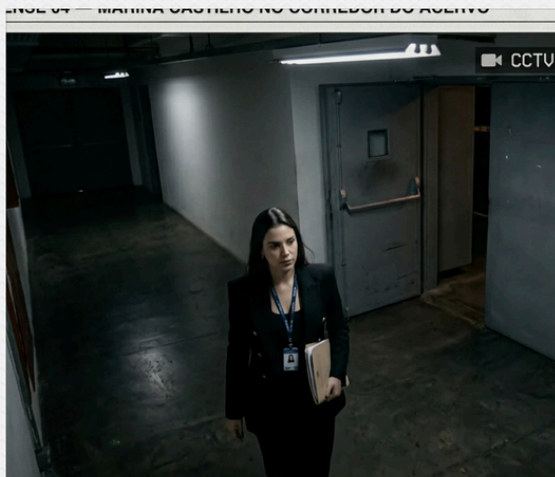
Detalhe do chassi da obra

CONFIDENCIAL

UNIDADE ZERO

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

A SERVIÇO DA VERDADE



M^a Castilho no corredor



Obra ainda na Galeria